

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA № 160, DE 1 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.017230/2024-12,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art.1º Extinguir na estrutura da Reitoria as seguintes unidades organizacionais:

| UNIDADE ORGANIZACIONAL | CARGO/FUNÇÃO | SUBORDINAÇÃO |
|--|--------------------------------------|---|
| Assessoria de Políticas de Gestão | Assessor - CD-04 | Reitoria |
| Assessoria de Políticas Internas | Assessor - CD-04 | Reitoria |
| Coordenadoria de Gestão do Gabinete | Chefe de Coordenadoria - CD-04 | Gabinete da Reitoria |
| Coordenação de Gestão da Informação | Coordenador - FG-01 | Coordenadoria de Gestão do Gabinete/GR |
| Coordenação de Cerimonial e Eventos | Coordenador - FG-01 | Coordenadoria de Gestão do Gabinete/GR |
| Seção de Logística do Gabinete do Reitor | Chefe de Seção - FG-03 | Coordenadoria de Gestão do Gabinete/GR |

Art. 2º Criar na estrutura da Reitoria as seguintes unidades organizacionais:

| UNIDADE ORGANIZACIONAL | CARGO/FUNÇÃO | SUBORDINAÇÃO |
|--|------------------|----------------------|
| Assessoria de Relações Políticas com a Comunidade Acadêmica | Assessor - CD-04 | Reitoria |
| Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade | Diretor - CD-04 | Reitoria |
| Diretoria de Gestão Administrativa | Diretor - CD-04 | Gabinete da Reitoria |

| Publicado em <u>01</u> / <u>04</u> / <u>2024</u> no |
|---|
| () DOU, Seção, Página (x) BGP |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

| Coordenação de Gestão da Informação | Coordenador - FG-01 | Diretoria de Gestão Administrativa/GR |
|--|---------------------------|--|
| Coordenação de Cerimonial e Eventos | Coordenador - FG-01 | Diretoria de Gestão Administrativa/GR |
| Seção de Logística do Gabinete do Reitor | Chefe de Seção - FG-03 | Diretoria de Gestão Administrativa/GR |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08/04/2024.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO Reitor

| Publicado em <u>01 / 04 / 2024</u> no |
|---------------------------------------|
| () DOU, Seção, Página (x) BGP |